



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

**Ofício nº. 251/2021 – Gab/PMP.**

Platina, 20 de Outubro de 2021.

**Assunto:** "Encaminha Projeto de Lei nº. 33/2021".

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise e votação de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 90, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei n.º 33/2021 que** *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".*

Na expectativa de uma resposta positiva, a presente solicitação, e na certeza da costumeira atenção, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**À Sua Excelência, a Senhora,**

**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**

**DD. Presidente da Câmara Municipal.**

**Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"**

**Platina – SP.**

Câmara Municipal de Platina  
  
PROTOCOLO GERAL 0000098  
Data: 21/10/2021 13:26  
ADM





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021".**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto dos Artigos 88 e 89, Incisos III e IV, da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

**Artigo 2º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2021, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais).

**Artigo 3º** - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), destinado à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 02.08 Departamento da Agricultura e Meio Ambiente  
20 Agricultura  
20606 Extensão Rural  
206060026 Gestão Agropecuária e Ambiental  
206060026.2.053000 Manutenção das Estradas Municipais  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte.....: 1 Tesouro  
Aplicação: 110.0000 Geral  
Valor: R\$ 108.000,00

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Fonte.....: 2 Transferências e Convênios Estaduais  
Aplicação: 110.0053 Secretaria de Desenvolvimento Regional  
Valor: R\$ 400.000,00  
Total das suplementações: R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais)

**Artigo 4º** - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) advindos da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, através de Convênio n.º101182/2021 e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) referente à contrapartida, provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, a verificar-se no presente exercício.

**Artigo 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de outubro de 2021.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90

**Platina**  
Terra querida, plena de humildade e cidadania.  
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019  
site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

## **PROJETO DE LEI Nº. 33/2021.**

### **JUSTIFICATIVA**

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de Outubro de 2021.

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

**Nobres Pares:**

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 33/2021**, que: *"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2021"*.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para aquisição de 01 (uma) máquina Pá Carregadeira, para uso do setor de obras, bem como para manutenção das estradas rurais, através de Convênio n.º 101182/2021, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais e o Município de Platina, em 15/10/2021, no valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundo de recursos estaduais e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) de responsabilidade do município.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2021, terá como fonte, o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência a Senhora**

**EDMÉIA MARIA SEGATELLI**

**Câmara Municipal de Platina - SP**

**Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"**